



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

DECRETO N.º 008/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

Ementa: Dispõe sobre a decretação de Estado de Emergência em função da longa estiagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela prestação de serviços essenciais a população e pela esmerada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as competências e atribuições conferidas pelo Texto Constitucional aos entes federativos municipais;

CONSIDERANDO o Princípio Jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos na zona rural do Município de Saloá;

CONSIDERANDO o risco eminente as pessoas ante a falta total de abastecimento de água potável;

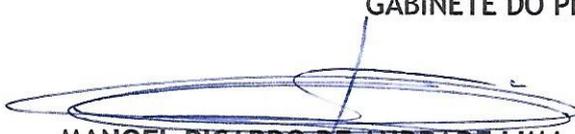
CONSIDERANDO que o colapso pela falta de água vem colocando em risco a própria sobrevivência dos munícipes na zona rural, e que a morte do rebanho vem causando enormes prejuízos a situação econômica;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo território do município de Saloá - PE, afetado pela estiagem e falta de água para o consumo humano e animal por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

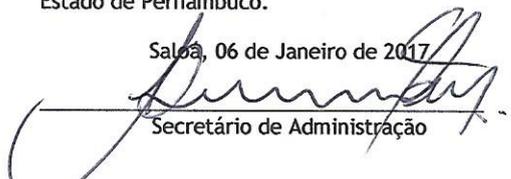
GABINETE DO PREFEITO, 06 de Janeiro de 2017


MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 06 de Janeiro de 2017


Secretário de Administração